**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2022**

**De 06 de janeiro de 2022.**

**DO OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de abertura e fechamento da passagem na ponte sobre o rio caveiras, na localidade de travessão, no município de campo belo do sul, durante o ano de 2022.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Serviço de abertura e fechamento da passagem na ponte sobre o Rio Caveiras | 12 meses | R$1.150,00 | R$13.800,00 |
|  |  |  | Total R$13.800,00 | |

**CONTRATANTE**:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

Sebastião Matos da Silva, com sede na localidade de Travessão, Interior, Campo Belo do Sul, sob o CNPJ: 34.907.242/0001-85. Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de abertura e fechamento da passagem na ponte sobre o Rio Caveiras, na localidade de Travessão, no município de Campo Belo do Sul, durante o ano de 2022, em conformidade com anexo, no valor total de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para atender a demanda da administração municipal.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pela contratação da empresa (serviços supramencionados), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 68

Fonte de Recurso 1000

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 02/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R$ 17.600,00.

Campo Belo do Sul, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Claudiane Varela Pucci**

**Prefeita Municipal**